PROJETO DE LEI nº. Ordinária 16 /2014

Dispõe sobre Acréscimo de Cargo de Provimento Efetivo no Anexo II da Lei Municipal 765/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, **no "QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – ANEXO II"**, da Lei Municipal nº. 765/2006, mais uma vaga para o cargo de Operador de Máquinas, de nomeação por meio de concurso público, passando o número de cargos de 02 (dois) para 03 (três), com o mesmo símbolo de vencimento, CE VII e com a descrição e carga horária constantes no **ANEXO IV** da mesma Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento anual.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 12 de dezembro de 2014.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

VAGAS A ACRESCENTAR QUADRO GERAL DE PROVIMENTO EFETIVO – ANEXO II – LEI N°. 765/2006				
Denominação	N°. de vagas	Símbolo vencimento	Vencimento	Total
Operador de Máquinas (VAGA A CRIAR- P. DE Lei)	01	CE-VII	1.143,00	1.143,00
Motorista	02	CE-VI	1.006,00	2.012,00
Pedreiro	01	CE-V	920,00	1.840,00
Instrutor Musical	01	CE-IV	793,00	793,00
Almoxarife	01	CE-III	724,00	724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	05	CE-II	724,00	3.620,00
			TOTAL	10.132,00

TOTAL GERAL DO CUSTO MENSAL COM VENCIMENTOS – 10.132,00

CONTRIBUIÇÃO AO INSS – 12% - 1.215,84;

13°. SALÁRIO – 1/12 – 844,33

TOTAL – 11.138,00 + 1.336,56 + 928,17 = 12.192,17

TOTAL DO CUSTO MENSAL COM ENCARGOS – R$ 12.192,17

TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO ÚLTIMOS 12 MESES – R$ 4.353.916,29

MÉDIA MENSAL (INCLUINDO 13°.) = 4.353.916,29:13 = 334.916,64

MÉDIA MENSAL FOLHA SOBRE A RECEITA = R$ 334.916,64 – 47,59% (LRF)

PORCENTAGEM DE ACRÉSMO COM O CUSTO MENSAL DAS CONTRATAÇÕES

12.192,17/334.916,64 = 3,64%

TOTAL DO CUSTO MENSAL COM PESSOAL = 47,59 + 3,64% = 51,23

PORCENTAGEM DA FOLHA DEPOIS DO CONCURSO = 51,23%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, MG
CNPJ: 17.906.314/0001-50

São Sebastião do Rio Verde, MG, 12 de dezembro de 2014

Ofício n°. 303/2014
Assunto: Encaminha Projeto Acréscimo de cargo
Referência: Concurso Público 2015
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, reapresentamos para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que **Dispõe sobre Acréscimo de Cargo de Provimento Efetivo no Anexo II da Lei Municipal 765/2006 e dá outras providências.**

O projeto tem o objetivo de, depois de transformado em Lei, dotar o quadro de pessoal efetivo do Município de profissional que atenda as demandas de serviços surgidos com a aquisição de novas máquinas. Atualmente existem dois operadores de máquinas para seis máquinas existentes, três novas e outras três antigas. O acréscimo de um profissional é suficiente para a operação regular das máquinas existentes.

Por se tratar de projeto necessário ao cumprimento de termo de ajuste de conduta firmado com o Ministério Público de MG, espera-se que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores.

Encaminhamos ainda, para ciência e apreciação, lista de cargos que serão colocados em edital para concurso público, a se realizar no ano de 2015, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 255
HORA 16:00 DATA 12/12/2014
RESPONSÁVEL:

Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique de Souza Pinto
Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Rio Verde, MG

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
E. mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br – Telefone: (35) 3364-1144

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.16/2014
RELAÇÃO DE CARGOS PARA CONCURSO EM 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador Paulo Henrique de Souza Pinto

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e demais vereadores desta Casa do Poder Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária nº. ___/2014, que **Dispõe sobre Acréscimo de Cargo de Provimento Efetivo no Anexo II da Lei Municipal 765/2006 e dá outras providências**. Nesta mesma mensagem, encaminhamos quadro com os cargos que serão objeto de concurso público no ano de 2015.

JUSTIFICATIVAS

Diante das interferências do Ministério Público taxando de irregulares e anticonstitucionais a prática de suprir cargos vagos com contratações temporárias, foi firmado com o Município de São Sebastião do Rio Verde, em 2014, Termo de Ajuste de Conduta com a finalidade de suprimir esta prática de anos.

Visando o cumprimento do TAC a Prefeitura Municipal pretende fazer concurso público para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal incluindo a de operador de máquina, a ser criada pelo Projeto de Lei ora encaminhado a esta Casa Legislativa.

O objetivo não é só seguir o que foi indicado pelo MP, mas tambem preencher vagas que foram abertas com aposentadorias, falecimentos e demissões, para que todas as atividades surgidas por novas demandas e as inerentes aos cargos existentes sejam realizadas de forma a não deixar lacunas nos serviços prestados à comunidade.

As dotações orçamentárias que suprirão o gasto com as futuras contratações e a vaga a ser criada são aquelas já destinadas pela Lei Ordinária 065/2006, já aprovadas na referida Lei, cuja quantificação segue em anexo à esta

mensagem. De se ressaltar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal é princípio a ser seguido, mesmo que leve aos cortes necessários, onde possíveis.

Diante do exposto, considerando o compromisso assumido de preencher vagas existentes com servidores efetivos, espera-se que o espírito público dos vereadores leve à aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 12 de dezembro de 2014.

Atenciosamente

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal